



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 06 / 04 /20 22

Horas 13:05 Sobrº 1418

Ass. Poliani Silveira

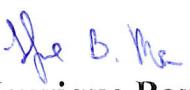
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CERTIDÃO Nº 12/2022

Certifico e dou fé que o Projeto de Lei nº 050, de 12 de maio de 2021, de autoria dos Vereadores Professor Leandro e Isaías Bezerra “*Institui a Política Municipal de atendimento especializado em psiquiatria e psicologia aos profissionais da Rede Municipal de Educação de Cáceres-MT*”. A Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação votou pela inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto.

Como não houve manifestação do autor no prazo regimental, arquiva-se o Projeto supracitado.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 06 de abril de 2022.


Henrique Barcelos Moraes
Diretor da Secretaria Legislativa